

# Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VI - Nº 205 - 04 DE ABRIL DE 2012

## PORTARIA Nº 0811 DE 30 DE Março DE 2012.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 63/DC/HU/2012, de 21/03/2012,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, SÉRGIO AZEVEDO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0425862, lotado na Coordenação de Informática do Hospital Universitário - CINF/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Coordenador da Rede e Suporte da Unidade de Tecnologia da Informação do Hospital Universitário

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

## PORTARIA Nº 0812 DE 30 DE Março DE 2012

Promove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23327.006195/12-28;

### RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Enfermeiro-Área ELISVALDO PEREIRA SANTOS, matrícula SIAPE 1356892, lotado na Unidade de Tratamento Intensivo do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE-PARA-VIGÊNCIA E 205-E 206-29/07/2011

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

## PORTARIA Nº 0813 de 30 de março de 2012.

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.002930/12-05;

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Assistente, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 1698663, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSS/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva para participar do Projeto intitulado de pesquisa e desenvolvimento social junto aos sujeitos abrangidos pelo programa de educação ambiental com as comunidades costeiras - PEAC/PETROBRAS. O citado projeto é objeto de convênio firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPES, para execução no período de 31/01/2012 a 30/04/2013, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

## PORTARIA Nº 0814 de 30 de março de 2012

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.002930/12-05;

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 02, JOSIANE SOARES SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 3210014, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSS/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva para participar do Projeto intitulado de pesquisa e desenvolvimento social junto aos sujeitos abrangidos pelo programa de educação ambiental com as comunidades costeiras - PEAC/PETROBRAS. O citado projeto é objeto de convênio firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRAS, a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPES para execução no período de 31/01/2012 a 30/04/2013, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

## PORTARIA Nº 0815 de 30 de março de 2012.

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.002930/12-05;

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 04, VERLANE ARAGÃO SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 2212799, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas-DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva para participar do Projeto intitulado de pesquisa e desenvolvimento social junto aos sujeitos abrangidos pelo programa de educação ambiental com as comunidades costeiras - PEAC/PETROBRAS. O citado projeto é objeto de convênio firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRAS, a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPES para execução no período de 31/01/2012 a 30/04/2013, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

## PORTARIA Nº 0816 de 30 de Março de 2012.

Formaliza o fluxo de processo de contratação de bens e serviços de tecnologia da informação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de formalizar o fluxo de processo de contratação de bens e serviços de tecnologia da informação no âmbito da UFS e a proposição da Comissão de Tecnologia da Informação da UFS;

### RESOLVE:

Art. 1º - A contratação de materiais de consumo, de materiais permanentes e de serviços de tecnologia da informação pela UFS deverá ser feita seguindo as rotinas especificadas nos anexos A, B e C. Parágrafo Único - No caso específico do Hospital Universitário, a contratação de materiais de consumo, de materiais permanentes e de serviços de tecnologia da informação deverá ser feita seguindo as rotinas especificadas nos anexos D, E e F.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data, de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

## PORTARIA Nº 0817 DE 03 DE Abril DE 2012.

Retifica Portaria nº 0135/1992. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, Considerando a Decisão Judicial do cumprimento de Sentença e Parecer de Força Executória Proc. nº 0502455-61.2010.4.05.8500 - 5ª Vara Federal - JEF, Considerando o que consta do Processo nº 23113.000043/92-41/UFS,

### RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 0135/UFS, de 24/02/1992, publicada no D.O.U. nº 42, Seção 2, página 27, de 28/02/1992, que concedeu aposentadoria, por tempo de serviço, nos termos do Art. 40, inciso III, alínea "c" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, ao servidor GIVALDO NUNES FONSECA, matrícula SIAPE nº 0425632, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 07, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Hospital Universitário - HU, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos proporcionais à razão de 30/35 (trinta, trinta e cinco avos), observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90, onde se lê: "(...) com proventos proporcionais à razão de 30/35 (trinta, trinta e cinco avos), (...)" leia-se: "(...) com proventos integrais (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

## PORTARIA Nº 0818 DE 03 DE Abril DE 2012.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 0034/BICEN/2012, de 26/03/2012,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, JANDIRA REIS VASCONCELOS, matrícula SIAPE n.º1662079, lotado na Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central - DIPROT/BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 26/03/2012 a 09/04/2012, pela Chefia da Divisão de Processos Técnicos - DIPROT/BICEN, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

## PORTARIA Nº 0819 DE 03 DE Abril DE 2012.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 121/PROJUR/2012, de 26/03/2012,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Procurador Federal, SILAS COUTINHO DE FÁRIA ALVES, matrícula SIAPE n.º 2039364, lotado na Procuradoria Geral - PGE/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 27/03/2012 a 10/04/2012, pela Procuradoria Geral - PGE/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares e participar da IX Reunião Técnica do Fórum de Procuradores Chefes da IFES, a ser realizada na cidade de Salvador-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1816.020/2012-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, CNPJ 13.069.489/0001-08. Objeto: Cooperação mútua para realização de estágio curricular supervisionado para os cursos de Agronomia, Ciências Biológicas e Engenharia Florestal. Vigência: 29/02/2012 a 28/02/2014. Gestora: Lúcia Maria dos Santos Lima. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, Reitor, CPF 072.925.035-00 pela UFS e o Prof. Dr. Paulo Roberto Pinto Santos, Reitor, CPF 141.320.525-91 pela UESB.

## PORTARIA Nº 0745 DE 26 DE Março DE 2012.

Promove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23327.006367/12-81;

### RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração SILVIO SOBRAL GARCEZ JUNIOR, matrícula SIAPE 2550740, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos, conforme tabela abaixo:

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

## PORTARIA Nº 0746 DE 26 DE Março DE 2012.

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.021173/11-80/UFS, anexado ao Processo nº 23113.002038/12-06/UFS,

### RESOLVE:

Art. 1º - Remover, a partir de 15/03/2012, o Assistente em Administração, THADEU VINÍCIUS SOUZA TELES, matrícula SIAPE nº 1446776, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DGE/CECH para a Coordenação de Pós-Graduação - COPGD/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

## PORTARIA Nº0747 DE 26 DE Março DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.021388/11-46,

### RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 12/07/2008 a 12/07/2010, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor JOSE MAXUEL DE FARIAS FERREIRA Matrícula SIAPE nº 14882231, lotado no Departamento de Administração do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

## PORTARIA Nº 0748 DE 26 DE Março DE 2012.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 30/DGEI/CAMPUSITA/2012, de 15/03/2012,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar, no período de 19 a 23 de março de 2012, o Professor Adjunto, Nível 03, JOSEFA DE LISBOA SANTOS, matrícula SIAPE n.º 3299294, lotado no Departamento de Geografia do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DGEI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Chefe do Departamento de Geografia - DGEI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

## PORTARIA Nº 0749 de 26 de Março de 2012

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.004122/12-83,

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CÉSAR RICARDO SIQUEIRA BOLAÑO, Professor Associado 02, matrícula SIAPE nº. 4264534, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para missão de trabalho, pelo período 11/04/2012 a 13/04/2012, no I Fórum Integrado das Redes Ibero-Americanas de Ciências da Comunicação - Fórum CONFIBERCOM 2012, na cidade de Quito, Equador.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho Reitor

## PORTARIA Nº 0750 DE 26 DE Março DE 2012.

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.006315/12-88/UFS,

### RESOLVE:

Art. 1º - Averbear, para todos os fins, de acordo com o disposto no Artigo 100 da Lei 8.112/90, em favor do Professor Adjunto, Nível 01, PETRÚCIO BARROZO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1480830, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte: Período-Total em dias líquidos averbados-Org. Emissor-Empresa/Instituição

16/12/2004 a 15/12/2006-730 (setecentos e trinta)- Universidade Federal Rural de Pernambuco Total Averbado: 730 (setecentos e trinta) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

## PORTARIA Nº 0751 DE 27 DE Março DE 2012.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 16/ASCOM/2012, de 19/03/2012,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, MÁRCIO ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 1899452, lotado na Assessoria de Comunicação Social - ASCOM/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-7, de Secretário da Assessoria de Comunicação Social - ASCOM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

## PORTARIA Nº 0752 DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.004013/12-48/UFS,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, a servidora MARIA DAS GRAÇAS DI PALMA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 6577357, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 15, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar - CPSPAD/GR, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

## PORTARIA Nº 0753 de 27 de Março de 2012.

Constitui Comissão de Sindicância. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo nº 23113.002483/12-31.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar Mércia Maria Silva Pretextato, matrícula siape nº 425657, lotada no GR, Luiz Vieira Messias, matrícula siape nº 425419, lotado DBI/CCBS e o Prof. Antônio Carlos Carvalho Barreto, matrícula siape nº 426285, lotado no DBI/CCBS para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância visando a apuração de possíveis irregularidades, objeto do processo nº 23113.002483/12-31.

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR





**PORTARIA Nº 0754**  
**DE 27 DE MARÇO DE 2012.**

Exonera servidor a pedido. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990; considerando o que consta do Processo nº. 23113.005348/12-00/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 13/03/2012, o servidor GEYZON SANTOS DO AMARAL, do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, matrícula SIAPE n.º 1446784, lotado no Centro de Educação e Ciências Humanas – CECH/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União. **PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.** Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

**REITOR**

**P O R T A R I A Nº 0755**  
**DE 27 DE MARÇO DE 2012.**

Torna Portaria sem efeito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 114 da Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o que consta no Processo nº 23113.019744/11-16/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 0429/UFS, de 24/02/2012, que concedeu a Licença-Prêmio por Assiduidade, no período de 01/02/2012 a 30/04/2012, ao Assistente em Administração, , Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, NORMA REGINA SILVA RAMOS, matrícula SIAPE nº 0425767, lotado na Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central – DIPROT/BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

**REITOR**

**P O R T A R I A Nº 0756**  
**DE 27 DE MARÇO DE 2012.**

Retifica Portaria nº 2.829/2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o consta do Processo nº 23113.019744/11-16/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 2.829/UFS, de 23/12/2011, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, no período de 01/02/2012 a 30/04/2012, ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, NORMA REGINA SILVA RAMOS, matrícula SIAPE n.º 0425767, lotado na Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central – DIPROT/BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, onde se lê: “(...) no período de 01/02/2012 a 30/04/2012 [...]”, leia-se: “(...) no período de 10/04/2012 a 08/07/2012, [...]”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

**REITOR**

**P O R T A R I A Nº 0757**  
**DE 27 DE MARÇO DE 2012.**

Torna Portaria sem efeito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 114 da Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o que consta no Processo nº 23113.000240/10-04/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 2.657/UFS, de 01/12/2011, que trata da averbação de tempo de contribuição em favor do Servidor MARCOS ANTÔNIO DA SILVA PEDROSO, matrícula SIAPE nº 2178661, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 01, lotado no Colégio de Aplicação – CODAP/UFS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

**REITOR**

**P O R T A R I A Nº 0758**  
**DE 27 DE MARÇO DE 2012.**

Retifica portaria nº 226/2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.000240/10-04/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 226/UFS, de 26/01/2010, que trata da concessão de averbação em favor do Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 01, MARCOS ANTONIO DA SILVA PEDROSO, matrícula SIAPE nº 2178661, lotado no Colégio de Aplicação – CODAP/UFS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, onde se lê: “(...) 01/05/1982 a 10/01/1996 e 4.475 (quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco) [...]”, leia-se: “(...) 01/05/1982 a 02/08/1992 e 3.747 (três mil, setecentos e quarenta e sete) [...]”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

**REITOR**

**PORTARIA Nº 0759**  
**DE 27 DE MARÇO DE 2012.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício S/N/2012, de 19/03/2012,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Remover o Auxiliar em Administração, SANDRA PINTO FREIRE, matrícula SIAPE nº 0425887, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Audio Visual – CEAV/UFS para a Assessoria de Comunicação Social – ASCOM/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

**REITOR**

**P O R T A R I A Nº 0760**  
**DE 27 DE MARÇO DE 2012.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 023/PREFCAMP/2012, de 20/03/2012,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Remover o Administrador, ALEXSANDRA MENEZES DA CUNHA FARIAS, matrícula SIAPE nº 1103701, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Gerência de Recursos Humanos – GRH/UFS para o Departamento de Obras e Fiscalização da Prefeitura do Campus Universitário – DOFIS/PREFCAMP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

**REITOR**

**P O R T A R I A Nº 0761**  
**DE 27 DE MARÇO DE 2012.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 174/DIASE/2012, de 16/03/2012,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 06, ANA VANUZIA ALVES, matrícula SIAPE n.º 1421486, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor – DIASE/DAAS/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, nos períodos de 19/03/2012 a 02/04/2012 e 10 a 24 de setembro de 2012, pela Divisão de Assistência ao Servidor – DIASE, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

**REITOR**

**P O R T A R I A Nº 0762**  
**DE 27 DE MARÇO DE 2012.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Memorando nº 35/CODAP/2012, de 21/03/2012,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, ANSELMO LIMA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1663619, lotado no Colégio de Aplicação – CODAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 28/02/2012 a 28/03/2012, pela Secretaria do Colégio de Aplicação, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

**REITOR**

**PORTARIA Nº 0763**  
**DE 27 DE MARÇO DE 2012.**

Convoca eleição para representantes dos discentes da pós-graduação no Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – CONEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Resolução nº 10/2007/CONSU, que aprovou alteração nos artigos 14, 17 § 3º e 99, do Estatuto da UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Convocar os membros do corpo discente da pós-graduação *stricto sensu* desta Universidade, regularmente matriculados nos termos do § 1º do artigo 74 do Estatuto da UFS, para, no dia 04 de abril de 2012, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h30min, na POSGRAP, eleger representantes titulares e suplentes do Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – CONEPE, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 10/2007/CONSU.

Art. 2º- Serão eleitos 02 (dois) representantes discentes titulares e respectivos suplentes, observando-se o inciso XI do artigo 17 do Estatuto da UFS, alterado pela Resolução nº 10/2007/CONSU.

Art. 3º- Todos os alunos da pós-graduação *stricto sensu*, regularmente matriculados nos termos do § 1º do artigo 74 do Estatuto da UFS, poderão votar e ser votados, observando-se a vedação prevista no art. 99, parágrafo único, do Estatuto da UFS.

Art. 4º- Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos. Parágrafo Único. Em caso de empate, será eleito o estudante com maior número de créditos obtidos na pós-graduação *stricto sensu* e, persistindo o empate, será eleito o que tiver a média geral ponderada mais elevada.

Art. 5º- A Comissão Eleitoral será designada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Art. 6º- A votação obedecerá ao seguinte procedimento:

I. na medida em que for comparecendo dentro da hora estipulada, cada eleitor assinará a lista de votação com o mesário de quem receberá uma cédula rubricada pelo Presidente e pelo Secretário, sendo marcado em seguida seu voto e depositando-o na urna;

II. a cédula deverá conter no verso da face em que foram apostas as rubricas, unicamente os nomes dos sufragados para membros titulares e suplentes,

**PORTARIA Nº 0801**  
**DE 30 DE MARÇO DE 2012.**

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.001762/12-69/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Adjunto, Nível 04, JUVENAL DA ROCHA TORRES NETO, matrícula SIAPE nº 0426548, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DME/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:  
PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição  
01/07/1982 a 31/12/1982

184 (cento e oitenta e quatro)-Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro-Hospital Central da Polícia Militar  
03/01/1983 a 31/12/1985

-1.092 (um mil e noventa e dois)-Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro-Hospital Central da Polícia Militar

Total Averbado: 1.276 (um mil, duzentos e setenta e seis) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

**REITOR**

**P O R T A R I A Nº 0802**  
**DE 30 DE MARÇO DE 2012.**

Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, considerando o que consta do Processo nº. 23113.006407/12-02/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 19/08/2011, Abono de Permanência ao servidor ANTÔNIO CESAR CABRAL DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0426385, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 02, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

**REITOR**

**P O R T A R I A Nº 0803**  
**DE 30 DE MARÇO DE 2012.**

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.006640/12-69/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Assistente, Nível 01, DEBORAH MÔNICA MACHADO PIMENTEL REBELLO DE MATTOS, matrícula SIAPE nº 2502508, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DME/CCBS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição  
19/06/1984 a 08/05/1989

1.783 ( um mil, setecentos e oitenta e três)-Secretaria de Estado da Saúde  
Total Averbado: 1.783 (um mil, setecentos e oitenta e três) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

**REITOR**

**PORTARIA Nº0804**  
**DE 30 DE MARÇO DE 2012**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.019497/09-24;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 02, ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 24680096, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 20/03/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

**REITOR**

**PORTARIA Nº 0805**  
**DE 30 DE MARÇO DE 2012**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.016618/09-31;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 02, CLAUDIO SERGIO LISI, matrícula SIAPE nº 16927959, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 31/03/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

**REITOR**

**PORTARIA Nº 0806**  
**DE 30 DE MARÇO DE 2012**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.007544/09-13;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 02, LUIZ ROGERIO DE CAMARGOS, matrícula SIAPE nº 16495595, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 26/08/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

**REITOR**

**PORTARIA Nº 0807**  
**DE 30 DE MARÇO DE 2012**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.001017/12-92;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração LUIZ HENRIQUE PIMENTA QUINTELA, matrícula SIAPE nº 1675962, lotado na Coordenação de Pós-Graduação, admitido em 27/01/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

**REITOR**



PORTARIA Nº 0792  
de 30 de março de 2012.

Autoriza participação de servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.000612/12-19;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 01, ARIIVALDO ANTONIO TADEU LUCAS, Matrícula SIAPE nº 1834882, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEA/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva para participar do Projeto intitulado: “ Fitorremediação de solos salinizados”. O citado projeto é objeto de convênio firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS, a Universidade Federal de Sergipe – UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPESÉ para execução no período de 20/12/2011 a 16/06/2014, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 0793

de 30 de março de 2012.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.000612/12-19;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 01, ALCEU PEDROTTI, Matrícula SIAPE nº 1316620, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEA/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva para participar do Projeto intitulado: “ Fitorremediação de solos salinizados”. O citado projeto é objeto de convênio firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS, a Universidade Federal de Sergipe – UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPESÉ para execução no período de 20/12/2011 a 16/06/2014, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 0794

DE 30 DE Março DE 2012

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.017257/10-83

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, CHARLENE MESSIAS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2543396, lotado no Núcleo de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, 27%(vinte e sete), a partir de 30/09/2010, por ter concluído o Curso de Pós Graduação Lato Sensu – Especialização em Matemática, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 0895  
de 30 de Março de 2012.

Substitui membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta na Resolução nº 24/2010/CONSU, que aprovou o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação – CPA/UFS,

o que consta nos ofícios nº 323/2011/DIREÇÃO CESAD/UFS, nº 596/2011/DG/HU/UFS e C.I. nº 15/2012/EDITORA UFS.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os representantes, listados a seguir, como membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA, em substituição aos membros designados através da Portaria nº 2197, de 04 de outubro de 2011, para concluir o mandato de dois anos, renovável por igual período.

SUB-COMISSÕES CESAD:

Pedro Henrique Dantas Dias (Técnico-administrativo – CESAD) - Titular

Campus da Saúde:

Edinalva Silva Santos (Técnico-administrativo – HU)

- Titular

Edelzio Alves Costa Júnior (Técnico-administrativo – HU) – Suplente

Editora:

Germana Gonçalves de Araujo (Professor – EDITORA) – Suplente

Art. 2º - Os demais representantes titulares e suplentes permanecem até o final do mandato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

P O R T A R I A Nº0796

de 30 de março de 2012.

Estabelece diretrizes que devem ser obedecidas nos editais para aquisição de produtos de Tecnologia da Informação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Portaria SLTI/MP Nº 02, de 16 de março de 2010 e a proposição da Comissão de Tecnologia da Informação da UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Estabelecer que os editais da UFS para aquisição de produtos de Tecnologia da Informação (TI) estabeleçam que primeiro seja observado o melhor preço apenas das empresas que provem obedecer ao qualificativo de produção de TI verde especificado na Portaria SLTI/MP nº 02. Caso não ocorra a participação no leilão de empresas que atendam ao especificado na Portaria SLTI/MP nº 02 então, a aquisição dos produtos será feita seguindo o melhor preço entre as demais empresas que participem do leilão.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 0797

DE 30 DE Março DE 2012

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.006197/12-53

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Enfermeiro -Área, PATRICIA DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1534525, lotado na Unidade de Clínica Cirúrgica I– Hospital Universitário, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 19/03/2012, devido à conclusão do Curso de Segurança e Saúde Ocupacional, com carga horária de 150(cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 0798  
DE 30 DE Março DE 2012

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.006193/12-01

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Enfermagem, MARIA ROSIANE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1421562, lotado na Unidade de Tratamento Intensivo– Hospital Universitário, do nível C-I para o nível C-II, a partir de 27/03/2012, devido à conclusão do Curso Qualidade no Atendimento, com carga horária de 120(cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 0799

DE 30 DE Março DE 2012

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.019364/11-45

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Enfermagem, LEDA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1433453, lotado na Unidade de Clínica Psiquiátrica–Hospital Universitário, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 27/03/2012, devido à conclusão do Ciclo 5 do Programa de Atualização em Enfermagem/Saúde do Adulto, com carga horária de 190(cento e noventa) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

P O R T A R I A Nº 0800

DE 30 DE Março DE 2012.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.005284/12-11/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para todos os fins, de acordo com artigo 100, da Lei 8.112/90, em favor do Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, CARLOS ALBERTO LIMA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0999187, lotado no Centro de Educação e Ciências Humanas – CECH/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte: Período-Total em dias líquidos averbados-Org Emissor - Empresa/Instituição

15/01/1975 a 14/11/1975

-304 (trezentos e quatro)

-Ministério da Defesa / Exército Brasileiro / 28º Batalhão de Caçadores

Total Averbado: 304 (trezentos e quatro) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

escritos de forma que não haja dúvidas quanto a sua identificação, sob pena de nulidade do voto;

III.encerrada a votação da eleição, será instalada mesa apuradora com no mínimo dois escrutinadores designados pelo presidente;

IV.serão considerados eleitos, tanto para membros titulares quanto para suplentes, os candidatos que obtiverem a maioria dos votos válidos;

V.concluída a apuração, as cédulas respectivas serão gramepeadas e envelopadas junto às listas de votação.

Art. 7º- Encerrados os trabalhos, o Presidente encaminhará à Presidência do CONEPE expediente comunicando os nomes dos titulares e suplentes eleitos, acompanhados de toda a documentação.

Art. 8º- Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão, aplicando-se subsidiariamente o regimento do CONSU.

Art. 9º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 0764

de 27 de março 2012

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.006557/12-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº. 26937418, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalho intitulado: “Eletoacupuncture reduces mechanical hyperalgesia produced by repeated intramuscular injections of acidic saline in rats”, pelo período 21/04/2012 a 25/04/2012, no Annual Meeting of Experimental Biology 2012, na cidade de San Diego, Califórnia, Estados Unidos da América.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

P O R T A R I A Nº 0765

DE 28 DE Março DE 2012.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.005779/12-11/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 02, CARLOS ALEXANDRE BORGES GARCIA, matrícula SIAPE nº 1295924, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos – PRORH/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

P O R T A R I A Nº 0766

DE 28 DE Março DE 2012.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.005779/12-11/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 01, ANTENOR DE OLIVEIRA AGUIAR NETTO, matrícula SIAPE.n.º 2177263, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEA/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos – PRORH/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 0767

de 28 de Março de 2012

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.006629/12-26,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora SUSANA DE CARVALHO, Professora Assistente 01, matrícula SIAPE nº. 16936958, lotada no Núcleo de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalhos intitulados: “Stuttering and the fear of public speaking” e “Effects of bullying on stuttering”, pelo período 20/07/2012 a 28/07/2012, no 30th International Congress of Psychology, na cidade de Cape Town, África do Sul.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº. 0768

de 28 de Março de 2012.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei 8.112 de 11/12/90,

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. de 20/07/2010 e na Portaria Interministerial nº 440 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011,

o que consta no Processo de nº. 23113.008414/09-35/DIRESP/DDRH/GRH,

**RESOLVE:**

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA/QUÍMICA, Classe “D”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 horas semanais, DANILO CONCEIÇÃO SILVA, aprovado na 8ª colocação do referido cargo, para o Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, no Concurso Público de Provas do Edital nº 034/2009, publicado no D.O.U. de 30/04/2009, realizado pela Universidade Federal de Sergipe em 02/05/2010, homologado através da Portaria 1.266, de 02/06/2010, publicada no D.O.U. em 07/06/2010, seção 1, página 17, e da Portaria nº. 1.217, de 27/05/10, publicada no D.O.U. em 31/05/2010, seção 1, páginas 14 e 15, retificada através da Portaria 2.081, de 14/09/2010, publicada no D.O.U. em 15/09/2010, seção 1, página 30, e prorrogado pelas Portarias nº 1.027 e 1.028, de 10/05/2011, publicadas no D.O.U. de 12/05/2011, seção 1 página 16, com código de vaga nº 0334738.

Art. 2º - O servidor terá um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, e será lotado no Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 0769

de 28 de Março de 2012

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,



**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ALCIDES XAVIER BENICASA, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE nº. 17130728, lotado no Departamento de Sistemas de Informação do Campus Prof. “Alberto Carvalho”, para apresentação de trabalho intitulado: “Model Top-Down/Bottom-UP Visual Attention for Location of Salient Objects in Specific Domains, pelo período 10/06/2012 a 15/06/2012, no 2012 International Joint Conference on Neural Networks, na cidade de Brisbane, Austrália.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
Reitor

**PORTARIA Nº 0773**  
de 28 de Março de 2012

Autoriza servidora a se afastar do País.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.006610/12-06,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora LUCIANA COELHO MENDONÇA, Professora Adjunta 02, matrícula SIAPE nº. 16783744, lotada no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalho intitulado: “Valorization of Treated Wastewater for Agricultural Reuse in Sergipe, Brazil”, pelo período 25/06/2012 a 29/06/2012, no 9º International Symposium of Sanitary and Environmental Engineering SIDISA 2012, na cidade de Milão, Itália.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
Reitor

**PORTARIA Nº 0774**  
de 28 de Março de 2012.

Nomeia Servidor  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto na Portaria Interministerial MEC/ MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 440, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011, e na Portaria nº 1.584 do Ministério da Educação, de 04/11/2011, publicada no D.O.U. de 07/11/2011;

o que consta no processo nº. 23113.009510/10-06/Núcleo de Fisioterapia/ Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, ROSIANE DANTAS PACHECO, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 010/2010, publicado no D.O.U. de 26/04/2010, homologado através da Portaria nº 1.398, de 22/06/2010, publicada no DOU de 23/06/2010, seção 1, página 15, prorrogado através da Portaria nº 1.227, de 01/06/2011, publicada no DOU de 06/06/2011, seção 1, página 08, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, código de vaga nº 0899300.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Educação em Saúde/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0775**  
DE 30 DE Março DE 2012.

Retifica Portaria nº 0552/2012.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.003751/12-13/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 0552/ UFS, de 09/03/2012, que concedeu, a partir de 27/02/2012, Abono de Permanência ao servidor GILSON ROSA DIAS, matrícula SIAPE nº 0425495, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado no Campus de Laranjeiras – CAMPUSLAR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, onde se lê: “(...) a partir de 27/02/2012, (...)”, leia-se: “(...) a partir de 04/03/2012, (...)”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0776**  
DE 30 DE Março DE 2012

Concede vantagem salarial a servidor  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.000593/12-68

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Economista, EMERSON DE SOUSA SILVA, matrícula SIAPE nº 2623933, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, 52%(cinquenta e dois), a partir de 11/01/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional e Gestão de Empreendimentos Locais, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0777**  
DE 30 DE Março DE 2012

Concede vantagem salarial a servidor  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.004306/12-16

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Auxiliar em Administração, MARCONI DE ALMEIDA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1870327, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, 27%(vinte e sete), a partir de 06/03/2012, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Letras Portugues e Linguística, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0778**  
DE 30 DE Março DE 2012.

Designa servidor.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C. I. nº 10/DSC/2012, de 23/03/2012,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, LEANDRO SAMOS FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 1655731, lotado na Divisão de Transporte – DITRAN/DSCG/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, interinamente, no período de 09 a 16 de abril de 2012, pela Direção do Departamento de Serviços Gerais – DSG/PREFCAMP, em virtude do afastamento do Titular, para participar do XXI Congresso da Federação dos Servidores das Universidades Brasileiras (CONFASUBBRA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0779**  
DE 30 DE Março DE 2012

Prorroga prazo para Comissão Concluir trabalhos.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação da Presidente da Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 1.855 de 23/08/2011, em expediente datado de 29/03/2012,

considerando o disposto no parágrafo único do Art. 152, *in fine* da Lei nº 8.112, de 11.12.90, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a partir de 09/04/2012 o prazo para que a Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.008518/11-55.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Prof. Dr. JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0780**  
DE 30 DE Março DE 2012.

Designa servidor.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 022/CGR/2012, de 22/03/2012,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, DAVID CARVALHO MARINHO, matrícula SIAPE n.º 1872367, lotado no Gabinete do Reitor – GR/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, interinamente, durante o período de 09 a 18 de abril de 2012, a Função Gratificada FG-3, de Assistente do Reitor, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0781**  
DE 30 DE Março DE 2012.

Designa servidor.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 54/CINTEC/2012, de 21/03/2012,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Designar a Servidora, ADELINA DE SOUSA LAPA, matrícula SIAPE n.º 1088160, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, pela Coordenação do Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia – CINTEC/UFS, nos dias 29 e 30 de março de 2012, em virtude do afastamento do Titular, para participar na VII Reunião Plenária FORTEC-NE, a ser realizada na cidade de Maceió-AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0778**  
DE 30 DE Março DE 2012.

Designa servidor.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C. I. nº 10/DSC/2012, de 23/03/2012,

**P O R T A R I A Nº 0782**  
DE 30 DE Março DE 2012.

Dispensa servidor.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 026/DDRH/2012, de 19/03/2012,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a partir do dia 05/03/2012, da Função Gratificada FG-4, de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DIDEP/DDRH/GRH, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, SOLANGE MELO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1643538, lotado na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal – DIDEP/DDRH/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0783**  
DE 30 DE Março DE 2012.

Designa servidor.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 026/DDRH/2012, de 19/03/2012,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, a partir de 05/03/2012, o Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, SOLANGE MELO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2643538, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – CAMPUSLAG, em exercício no Departamento de Desenvolvimento de Pessoal – DIDEP/DDRH/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal – DIDEP/DDRH/GRH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0784**  
DE 30 DE Março DE 2012

Promove Servidor por Capacitação.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.004590/12-11

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico-Área, HORTENCIA MARIA SANTOS DE MELO, matrícula SIAPE nº 943455, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais– Hospital Universitário, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 07/03/2012, devido à conclusão do Curso de Segurança e Saúde Ocupacional, com carga horária de 150(cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0785**  
DE 30 DE Março DE 2012

Concede vantagem salarial a servidor  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.021308/11-15

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Farmaceutico-Habilitação, DANIELLE GOMES SANTANA, matrícula SIAPE nº 1655221, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, 52%(cinquenta e dois), a partir de 12/12/2011, por ter concluído o Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde, Área de Concentração em Estudos Clínicos e Laboratoriais em Saúde, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0786**  
DE 30 DE Março DE 2012

Concede vantagem salarial a servidor  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.018964/11-87

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, CLEBER DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula SIAPE nº 1107420, lotado no Centro de Educação Superior à Distância, 52%(cinquenta e dois), a partir de 07/11/2011, por ter concluído o Curso de Mestrado no Programa de Estudos Pós-Graduados em História na Área de Concentração História Social, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0787**  
DE 30 DE Março DE 2012

Concede vantagem salarial a servidor  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.018066/11-00

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico em Assuntos Educacionais, VERA MARIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 425891, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, 75%(setenta e cinco), a partir de 24/10/2011, por ter concluído o Curso de Doutorado Acadêmico em Educação, Área de Concentração em História, Política e Sociedade, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0788**  
DE 30 DE Março DE 2012

Concede vantagem salarial a servidor  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.006310/12-64

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Auxiliar de Enfermagem, ANNETE DO AMARAL FLEXA, matrícula SIAPE nº 1422202, lotado na Unidade de Clínica Médica II – Hospital Universitário, 10%(dez), a partir de 20/03/2012, por ter concluído o Curso Técnico de Enfermagem, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0789**  
DE 30 DE Março DE 2012

Promove Servidor por Capacitação.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.006311/12-27

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Enfermagem, ANNETE DO AMARAL FLEXA, matrícula SIAPE nº 1422202, lotado na Unidade de Clínica Cirúrgica II– Hospital Universitário, do nível C-I para o nível C-II, a partir de 20/03/2012, devido à conclusão do Curso de Qualidade de Atendimento, com carga horária de 120(cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0790**  
de 30 de março de 2012.

Autoriza participação de servidor.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.000612/12-19;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto 03, ANA PAULA DO NASCIMENTO PRATA, Matrícula SIAPE nº 15179711, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DBI/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva para participar do Projeto intitulado: “ Fitorremediação de solos salinizados”. O citado projeto é objeto de convênio firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS, a Universidade Federal de Sergipe – UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPES/PE para execução no período de 20/12/2011 a 16/06/2014, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,